



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1320

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 081, de 01 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 109.600,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
03	Departamento de Recreação e Lazer		
893	27.813.0019.2050.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1043	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	70.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1079	15.451.0024.2010.0000 Prédios Institucionais	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA		
02	Departamento de Trânsito		
1471	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	9.600,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL	R\$ 109.600,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
03	Departamento de Recreação e Lazer		
837	27.812.0019.2005.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	15.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		



12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1032	15.452.0030.2073.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	
		48.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1092	15.451.0024.2160.0000 Prédios Institucionais	37.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	
02	Departamento de Trânsito	
1447	26.782.0032.2009.0000 Gestão de Trânsito	9.600,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL	R\$ 109.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 082, de 01 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 117.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil e novecentos e reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
135	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	14.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1163	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	100.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1516	08.243.0055.2133.0000 Estrut. Rede Soc. de Prot. Social	

	Esp. Alta Complex.	3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL	R\$ 117.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
139	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	14.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1161	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1520	08.243.0055.2133.0000 Estrut. Rede Soc. de Prot. Social Esp. Alta Complex.	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL	R\$ 117.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 083, de 01 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.534,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
00	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa	3.534,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL	R\$ 3.534,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
00	GABINETE DO PREFEITO	



25 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa
3.534,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 3.534,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.113, de 12 de fevereiro de 2021

(Dispensa Marcelo Marin Zeitune, Assessor de Gabinete V, da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Marcelo Marin Zeitune, RG nº 11.362.826-2, CPF nº 739.540.716-49, Assessor de Gabinete V, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.114, de 12 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou

autorização para acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti” nos dias 20/02/2021 e 27/02/2021, das 07h00 às 13h00;

Considerando a necessidade de intensificação de ações devido ao início das chuvas;

Considerando a necessidade de intensificação nas ações de controle ao vetor, em especial nos “bairros dormitórios”,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:

I – 20/02/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II – 27/02/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Ivone Felix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.115, de 12 de fevereiro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Fernanda da Silva Almeida Monteiro para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Fernanda da Silva Almeida Monteiro, Matrícula 68865/2, RG n.º 40.121.355-9, CPF nº 332.313.788-42, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 02/2021	R\$ 4.225.387,07
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 1.634,01
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 346.165,11
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – DESPESAS DIVERSAS	R\$ 15.015,73

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2021.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 011 de 12 de fevereiro de 2021.

(Altera a Resolução nº 010 de 26 de junho de 2019 que constituiu a Comissão para a aprovação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por Organizações Sociais)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO Secretária de Saúde do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 4626 de 24 de junho de 2009, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E alterar a formação da COMISSÃO PARA APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO dos contratos celebrados por Organizações Sociais, constituída pela Resolução nº 010 de 26 de junho de 2019 que será composta dos seguintes membros:

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Renata Cristina Martins Ferreira
Diretora do Departamento de Gerência Administrativa
Flávia Denise Ruza
Procuradoria Geral do Município
Katiuce Silveira Andrade Vicente
Chefe da Divisão Administrativa
Daiani Biliuzzi Santos de Lima
Secretaria da Fazenda
Fabiana Baldissera M. Duarte
Membro do Conselho Municipal de Saúde

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Secretaria de Saúde de Votuporanga, 12 de fevereiro de 2021.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 007/2021

Objeto: Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000744-62.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: DESAFIO JOVEM JEOVA - RAFA o item 1, com o valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 10/02/2021

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 007/2021

Objeto: Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000744-62.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: DESAFIO JOVEM JEOVA - RAFA o item 1, com o valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 10/02/2021

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: Acréscimo no valor global de R\$ 99.432,36.
Pregão Presencial nº 192/2016A - Processo nº 229/2016A.
Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/02/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº



017/2021 - PROCESSO Nº 037/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (1) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/02/2021 ao dia 01/03/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/03/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/02/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

018/2021 - PROCESSO Nº 038/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, para eventos da Secretaria Municipal de Saúde em geral, incluindo os utilizados no atendimento de enfrentamento à COVID-19, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/02/2021 ao dia 01/03/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/03/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/02/2021.

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, nos termos do artigo 145, da Lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Constatada a irregularidade, a Prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente.

Esclarecimentos sobre limpeza de terrenos ligue (17) 3423-1732.

Divisão da Fiscalização de Posturas

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1617/2021

(Remaneja servidores da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve remanejar os servidores da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 11 de fevereiro de 2021:

I – FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR da função de confiança de Chefe do Setor de Cadastro para a função de confiança de Chefe do Setor de Informática;

II – MARCOS PAULO DA SILVA da função de confiança de Chefe do Setor de Informática para a função de confiança de Chefe do Setor de Cadastro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 11 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 16/2021

OBJETO: A presente licitação destina-se a Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a perfuração de Poço Tubular Profundo – Profundidade de 180,00 metros, localizado no Sistema Poço II, Distrito de Simonsen, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.459433 e Longitude: -49.887195, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo.

ENTREGADOS ENVELOPES: Documentos de Habilitação e Propostas no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 a 23 de fevereiro de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 17/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 01 de março de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 de fevereiro a 01 de março de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos acopladores para tubos de PVC/Ferro Fundido com bitola elevada para construção e manutenção de redes de distribuição de água, Votuporanga/SP.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 21.664,80 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2021.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos acopladores para tubos de PVC/Ferro Fundido com bitola elevada para construção e manutenção de redes de distribuição de água, Votuporanga/SP.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 12 de fevereiro de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 21.664,80 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br